



JORNAL do ADMINISTRADOR

Impresso Especial
9912163025/2007-DR/RJ
Sinaerj
CORREIOS



Ano 5 - Nº 25

Janeiro e Fevereiro de 2011

Eleições Diretas...

Necessário exercício da democracia

PROJETO DE LEI 7280/10

Administradores manifestam repúdio
(Página 7)

ENCONTRO COM ESTUDANTES

Fortalecendo o Sindicato nas Universidades
(Página 2)

Pelo fortalecimento do Sindicato nas universidades

Para os estudantes Raja e Leandro, o contato com profissionais da área e o engajamento nas lutas da categoria só trazem benefícios para os futuros Administradores

Ter contato com a realidade da profissão antes mesmo de exercê-la é um privilégio de poucos. Por desconhecerem a importância dos Sindicatos e desconsiderarem que, mesmo na condição de estudantes, eles podem sim se sindicalizar, muitos universitários acabam não aproveitando o tempo de estudo para estreitar relações com profissionais da área e deixam de se inteirar sobre questões pertinentes ao trabalho que futuramente exercerão.

Com o objetivo de acabar com essa realidade, o SINAERJ tem promovido em sua sede encontros com estudantes de Administração, buscando, com isso, fortalecer a atuação do Sindicato dentro das universidades e conscientizar os estudantes quanto à importância das antigas, atuais e futuras conquistas ligadas à área.

Até agora foram realizados dois encontros: um em 20 de novembro e o outro em 18 de dezembro de 2010. Na ocasião, o Presidente Edson Machado, o Vice-Presidente Reinaldo da Silva e o Diretor Reginaldo

de Oliveira puderam conscientizar os estudantes sobre a importância do sindicalismo.

Leandro Diniz, um dos participantes do encontro, relatou a importância do evento para os estudantes de Administração. “Os estudantes são um elo importante entre a profissão e o Sindicato. Eles são a base da existência e renovação da carreira profissional”.

Estar em sintonia com o que vão encontrar no mercado de trabalho, conhecer as causas que o SINAERJ defende em prol dos Administradores e exercer o *networking* com os profissionais atuantes no ramo são algumas das vantagens destacadas pelos participantes.

A Diretoria do SINAERJ está preparando um novo encontro com os estudantes (que em breve será divulgado nos veículos de comunicação do Sindicato). Desde já, ela inteira o desejo de ter em seu quadro de sindicalizados os futuros Administradores, visando o fortalecimento nas lutas pelas reivindicações de todos: profissionais e universitários.

Administradores podem retirar brinde na Sede Administrativa

O SINAERJ confeccionou um brinde especial para os seus associados. Todos os Administradores filiados ao Sindicato e que estão em dia com suas obrigações sindicais podem retirar seu portaplâpis na Av. 13 de Maio, 13 - 8º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.



ADVOCACIA PREVENTIVA:

A FORMA MAIS SEGURA DE ADMINISTRAR SEU NEGÓCIO



Diego Antunes *

É indiscutível que tanto o empregado de uma empresa quanto o consumidor foram beneficiados com os crescentes direitos que adquiriram nos últimos anos. A gama de benesses que o empregado possui faz com que os encargos trabalhistas pesem significativamente no orçamento mensal da empresa. Da mesma forma, o Código de Defesa do Consumidor trouxe inúmeras vantagens ao cliente, punindo e aumentando o grau de responsabilidade pelo risco do negócio.

Em decorrência dessas inovações legislativas, além da grande quantidade de informações veiculadas nos meios de comunicação, os clientes e empregados, através de seus advogados, propõem corriqueiramente inúmeras ações buscando seus direitos decorrentes da legislação. Em consequência, os Administradores que não possuem assistência jurídica são obrigados a constituírem advogados para que sejam devidamente representados em juízo.

Ocorre que, neste momento, o cliente ou o empregado já ingressou com sua ação e à empresa só resta tentar se defender.

Com a advocacia preventiva, o Administrador tem orientação qualificada para evitar iminente prejuízo. Terá amparo para agir corretamente, cumprindo as determinações legais que constantemente são alteradas. Saberá como os julgadores vêm apreciando cada caso específico, além de também poder contar com profissional capacitado que tomará a melhor decisão utilizando brechas na Lei.

Diante disso, os Administradores devem sempre se precaver e utilizar a forma mais inteligente a fim de se evitar penalidades administrativas e estarem preparados para enfrentar uma demanda judicial almejando senão a total improcedência dos pedidos, a diminuição significativa dos mesmos.

Assim, a advocacia preventiva é a forma mais eficiente e segura de evitar que o Administrador venha a sofrer algum tipo de prejuízo em razão de uma decisão mal tomada, da assinatura de um contrato com cláusulas prejudiciais ou abusivas etc. O empresário estará protegido de eventual dano patrimonial que o mesmo poderia vir a sofrer em razão do desconhecimento de alguma lei ou de algum benefício que possa ser trazido com ela. Nesse sentido, a ideia principal é orientar antecipadamente o Administrador, sempre buscando informá-lo das atualizações legislativas e tendências do seu setor, identificando problemas atuais e futuros e apontando as soluções jurídicas que garantam a viabilidade legal do negócio.

* Diego Antunes

Advogado e Professor orientador do Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade Cândido Mendes

EDITORIAL

Eleições diretas no Sistema CFA

Pelos próximos dois anos, durante o biênio 2011/2012, o Conselho Federal de Administração (CFA), órgão máximo da Administração no Brasil, terá novamente uma Diretoria Executiva eleita de forma indireta, no que podemos chamar de processo antidemocrático.

Como todos se lembram, no dia 20 de outubro de 2010, foram eleitos, pelos Administradores de todo o País, os Conselheiros Titulares e Suplentes do Sistema CFA. Só que o comando dessa instituição, aqui subentende-se Presidência, Vice-presidência e Diretoria das Câmaras Setoriais, foi decidido, de forma velada e através de escrutínio secreto, por aqueles que foram eleitos para o cargo de Conselheiro.

Muitas vezes essa “divisão” de cargos vem de acordos reservados que, por falta de legitimidade, prejudicam o propósito do Conselho, que é promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão de Administrador, visando a defesa da Sociedade.

O SINAERJ defende a transparência em todos os processos administrativos, principalmente nas eleições, que têm uma influência tão importante no futuro da Administração e na vida dos profissionais que a exercem. Sendo os Administradores o objetivo de

nossas lutas e os maiores interessados na prosperidade da Administração, por que não delegar a eles a escolha dos ocupantes destes cargos?

Na eleição anteriormente citada, o número total de abstenções na escolha dos Conselheiros Federais foi 64.437, um número duas vezes maior que o de votos válidos, que foram apenas 30.870. É importante ressaltar que nesses dados não foram incluídos, por questões judiciais, os votos do estado de São Paulo, que é o maior colégio eleitoral do País. Se abstendo do direito ao voto, os Administradores não estariam talvez protestando quanto ao atual processo eleitoral?

Sendo uma forma de protesto ou não, o SINAERJ luta para que o melhor em prol da categoria seja feito e defende a realização de eleições diretas no Sistema CFA, através da descrição de cargos (Presidente, Vice-presidente e Diretores) na composição das chapas. O mundo mudou e o século XXI aponta que a transparência e a objetividade devem permear definitivamente tudo o que até o século passado vivia na obscuridade. Por assim ser, a Diretoria do SINAERJ entende que a realização de eleições diretas no Sistema CFA é um urgente e necessário exercício da democracia. Não abriremos mão de lutar por esse direito.

FISA

Federação reforça lutas dos Administradores

Para representar e articular decisões importantes para os Administradores a nível nacional, o SINAERJ, bem como os Sindicatos de outros Estados, conta com a força da Federação Interestadual dos Administradores (FISA). Ainda em fase de desenvolvimento, a Federação, que completou um ano de existência em 30 de janeiro, tem realizado diversos encontros para definir as campanhas para 2011.

As primeiras reuniões do ano aconteceram em Brasília, de 12 a 15 de janeiro, e contaram com a participação do Presidente do SINAERJ, Edson Machado, do Vice Reinaldo da Silva e do Diretor Reginaldo de Oliveira. Juntos a outros representantes de Sindicatos, eles discutiram as principais reivindicações dos Administradores e buscaram soluções para tais questões de forma unificada. Novos encontros estão sendo agendados.



SINAERJ EXPEDIENTE

Presidente:
Adm. Edson Machado

Vice-Presidente:
Adm. Reinaldo Antonio da Silva

Diretoria Financeira:
Adm. Dirce Beltrão

Diretoria Administrativa:
Adm. Orlando D'Almeida

**Diretoria de Relações
Trabalhistas e Intersindiciais:**
Adm. Jair Carvalho Peixoto Jr.

Diretoria de Políticas Setoriais de Administração:
Adm. Heldon Barbosa

Diretoria de Comunicação:
Adm. Reginaldo S. de Oliveira

**Diretoria de Relações
Corporativas para Emprego
e Renda:**
Adm. Julio Reis

SEDE DO SINAERJ
Av. 13 de Maio, 13/8º andar,
Centro, Rio de Janeiro, RJ,
CEP 20003-900. Tels.: (21)
2262-3090 e 2532-2387

Subsede Sul Fluminense:
Rua Quarenta, 8/1.302, Vila
Santa Cecília, Volta Redonda,
RJ, CEP 27260-200.

Subsede Norte Fluminense:
Rua Oliveira Botelho,
244/302, Centro, Campos,
RJ, CEP 28010-320

Subsede Região Serrana:
Rua Lúcio Meira, 330/304,
Centro, Teresópolis,
RJ, CEP 25953-007

Site:
www.administradores.org.br

E-mail:
sinaerj@administradores.org.br

Blog:
www.administradores-rj.blogspot.com

Twitter:
www.twitter.com/sinaerj

**JORNAL DO ADMINISTRADOR
Conselho Editorial:**
Diretoria do Sindicato

Assessoria de Comunicação
EPM Comunicação Ltda
Rua Alcindo Guanabara, 24,
sala 1109, Centro, RJ.
Tel.: (21) 2220-0583
Tiragem: 10 mil exemplares



ADMINISTRANDO & OPINANDO

Algumas Resoluções Normativas proferidas pelo Conselho Federal de Administração (CFA) permitem que sejam registrados nos Conselhos Regionais de Administração alguns profissionais formados em cursos superiores de Tecnologia, em determinada área da Administração como, por exemplo, Gestão de Políticas Públicas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, entre outras. O SINAERJ procurou alguns Administradores para saber qual a opinião deles sobre o assunto. Veja o que eles responderam:

“ Os chamados cursos tecnológicos só servem a propósitos de carreiras cuja tecnologia aplicada seja extremamente dinâmica e não deveriam ser usados para cursos de conhecimento extensivo (são semelhantes a cursos profissionalizantes que formam técnicos em determinada profissão, e que são reconhecidos pelos conselhos profissionais, mesmo que sujeitos às restrições de atuação profissional). O Sr. já viu algum tecnólogo em Direito ou em Medicina? Ou mesmo técnico em alguma dessas profissões? Saliento que trata-se da minha opinião pessoal, mesmo observando-se o fato de que tenho grau acadêmico de Bacharel em Administração e também formação tecnológica em Análise de Sistemas.”



Adm. Leonardo F. Viana

“ Votaria para que tivessem registro como Tecnólogo em Administração para aqueles que concluíssem o curso superior de Tecnologia em Administração, mas não como ADMINISTRADOR. O motivo é simplesmente pela duração/carga horária de formação, metade praticamente dos cursos regulares de Bacharel em Administração de Empresas.”

Adm. Silvio de Souza Guimarães

Caso fosse Conselheiro do CFA (Conselho Federal de Administração), o senhor votaria a favor de resolução que garante registro profissional nos Conselhos Regionais de Administração aos portadores de diploma em cursos superiores de Tecnologia? Por qual motivo?

“ Caso eu fosse Conselheiro do CFA (Conselho Federal de Administração), eu não votaria a favor de resolução que garantisse o registro profissional nos Conselhos Regionais de Administração aos portadores de diploma em cursos superiores de Tecnologia, porque somente aos Graduados em Administração é dada esta prerrogativa. Tal como ao Técnico em Contabilidade, que conta com o privilégio de registrar-se nos CRCs (Conselho Regional de Contabilidade); e que, porém, a partir de determinada época, ficou com suas atividades restritas (não podendo assinar peças contábeis etc), cabe estender tal direito ao Técnico em Administração (como já o é). Cada Tecnólogo tem que atuar na sua área de conhecimento, e notadamente, ter seu Registro Profissional e suas Atividades fiscalizadas e assistidas pelo seu respectivo Conselho de Classe.”



Adm. José Roberto Lima

“ Não, pelo simples motivo que esse procedimento não ocorre na via contrária, ou seja, os Conselhos Federais e equivalentes na área do Direito, da Contabilidade ou da Engenharia, por exemplo, não permitem e nem vão permitir que Administradores sejam homologados em suas respectivas entidades para poder exercer a função deles, fazendo cursos de nível superior disponíveis no mercado para todas as profissões. Nossa profissão não pode ser usurpada por outras que possuem forte *lobby* nas esferas políticas. Tecnicamente, estes citados Cursos Superiores de Tecnologia, de menor duração, não oferecem condições plenas de um profissional qualquer se dizer “Administrador”, pelo simples fato que o conteúdo é ínfimo em relação a uma formação completa em Administração de Empresas em qualquer faculdade de renome.”



Adm. Ricardo Salles





Adm. Dácio Antonio M. de Souza *

Interesses conflitantes no CFA



Na formação de qualquer equipe sempre haverá a necessidade de convivermos com as diferenças que existem na sua composição. Diferença de gerações, de interesses, de necessidades, de expectativas, diferenças culturais - a lista é longa e podem gerar conflitos.

A arte da negociação é fundamental na hora em que temos que lidar com essas diferenças.

Infelizmente, não foi o que aconteceu na primeira reunião da nova plenária do Conselho Federal de Administração (CFA), quando se reuniram os Conselheiros Efetivos para escolherem a nova gestão do CFA para o período 2011/2012.

Em jogo, a Presidência, Vice-Presidência, a composição das Câmaras Setoriais (Administração e Finanças, Fiscalização e Registro, Formação Profissional, Desenvolvimento Institucional e Relações Internacionais e Eventos) e Comissões.

Duas chapas postulavam a Presidência, uma capitaneada pelo ex-Presidente Roberto Carvalho, representado na figura do Adm. Sebastião Luiz de Mello - CRA-MS e

a outra chapa tendo a frente o Adm. Gilmar Camargo de Almeida - CRA-MG.

É interessante registrar que o próprio ex-Presidente - Adm. Roberto Carvalho - CRA-SP teve sua eleição suspensa por decisão judicial e, portanto, apesar de toda a sua interferência no processo, não integrava, de forma legal e efetiva, o colégio eleitoral.

Na véspera da eleição tudo indicava um empate entre as duas chapas postulantes (cada uma com treze votos), o que conduziria o representante do CRA-MG à Presidência do Conselho por ser detentor do registro mais antigo, que era um critério de desempate.

Infrutíferas foram todas as tentativas para a composição de uma Diretoria Executiva que abrigasse as duas correntes em disputa, principalmente pela atuação do Adm. Roberto Carvalho, que, direta ou indiretamente, inviabilizou todas as tentativas de negociações, de forma intransigente.

Os interesses conflitantes não permitiram que as duas chapas concorrentes exercessem o seu poder de negociação e vencessem os interesses envolvidos.

No dia da eleição, devido a mudanças de votos (três) de última hora, sabe-se lá as

razões, a chapa liderada pelo Adm. Sebastião de Mello - CRA-MS contabilizava um total de dezesseis votos, o que fez com que os Conselheiros integrantes da Chapa do Adm. Gilmar Camargo de Almeida não lançassem o seu nome e anulassem todos os seus votos, numa clara manifestação de protesto.

Na composição das Câmaras Setoriais, que deveriam ser compostas por cinco membros cada, o "Grupo dos Dez" não apresentou nenhum nome e com isso teremos, a princípio, uma gestão acéfala, já que as Câmaras não estão completas.

Agora só nos resta, além de lamentar a falta de acordo, esperar a próxima reunião plenária para entendermos como irá funcionar o nosso Conselho Federal de Administração.

Quem perde com a falta de um acordo maior, acima de qualquer interesse, em última instância, são os Administradores.

Só nos resta lamentar e aguardar os próximos acontecimentos.

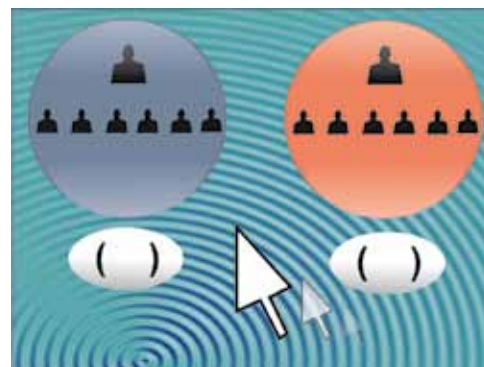
** Adm. Dácio Antonio M. de Souza
Diretor Adjunto do SINAERJ
Conselheiro Suplente do CFA
Professor*

ELEIÇÃO DIRETA: exemplo de democracia

Eintolerável que, em pleno século XXI, alguns processos de escolha de presidentes e diretores sejam feitos através do voto indireto. Mesmo após três décadas da abertura democrática, algumas entidades insistem em manter a forma arcaica e antidemocrática de elegerem o comando principal de suas instituições.

Infelizmente, o que se tem observado, principalmente em algumas entidades autárquicas, é que a eleição direta para presidente e diretores é vista de forma repugnante por seus dirigentes, fato que impede a consumação do voto democrático dentro dessas instituições.

Cargos como presidentes e a definição da diretoria, por exemplo, são acordados antes mesmo do início do processo eleitoral, uma vez que os eleitores, limitados a votarem apenas nas chapas que concorrem ao pleito, desconhecem, durante todo o processo eleitoral, quem serão os futuros presi-



dentos das instituições e quais os cargos que os eleitos ocuparão na diretoria.

Está mais do que provado que o atual modelo de votação indireta conduz à ilegitimidade da representação e interfere na condução de demandas de interesse dos eleitores, fazendo com que estes se sintam mal representados.

Assim sendo, transformar o sistema eleitoral em algo democrático e transparente seria dar um passo importante para fortalecer todas as entidades, principalmente as autárquicas. Não podemos nos esquecer que toda e qualquer entidade representativa é um patrimônio da sociedade brasileira, sendo assim, devem nortear-se pelos princípios consagrados na Constituição Federal que são: democracia, moralidade, eficiência, impessoalidade e transparência.



O PRÉ-SAL E O “PETRÓLEO TÊM QUE SER NOSSO”



*Adm. Paulo Duque **

Quando, há 60 anos, o petróleo era apenas um sonho, a população foi às ruas, lutou, conquistou e fez com que o Governo do então Presidente Getúlio Vargas, através da Lei 2004/53, criasse a PETROBRAS, estabelecendo assim o monopólio sobre a exploração, transporte e comércio do petróleo aqui extraído.

Entretanto, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso – FHC, em 1997, foi assinada a Lei 9478 que derubou o monopólio da exploração e produção de petróleo pela Petrobras, criando, portanto, a Agência Nacional de Petróleo – ANP.

O petróleo, então, tornou-se propriedade de quem o extraiu, não existindo obrigações para as grandes empresas internacionais, nem qualquer compromisso com o desenvolvimento do Brasil.

No final do ano de 2007, quando a Petrobras anunciou a descoberta de grandes campos petrolíferos na camada do Pré-Sal, a grande mídia também aproveitou e nos bombardeou com as notícias das novas descobertas.

A palavra mágica que encanta é “PRÉ-SAL”.

Nesse contexto, surge a campanha “O Petróleo Tem Que Ser Nosso”, pretendendo organizar a resistência (como há 60 anos) contra a ganância dos oligopólios e das elites.

Por isso, o filme documentário “O Petróleo tem que ser nosso”, dirigido pelo cineasta Peter Cordenosi, no qual reúne depoimentos de sindicalistas, lideranças políticas, movimentos populares, estudantes, intelectuais, enfim, brasileiros e brasileiras, consegue atingir e conquistar corações e mentes para essa grande campanha.

Adm. Paulo Duque

Acordo Coletivo da INB assegura reajuste de 7,83% e maior participação sindical nas empresas



Junto aos demais representantes de Sindicatos, Edson Machado assina o acordo coletivo da INB

Os Administradores já podem comemorar o resultado da mobilização e da luta do SINAERJ para o ano de 2011. Junto a representantes de sete sindicatos do Estado do Rio que também integram a Intersindical, o Presidente Edson Machado assinou o Acordo Coletivo de Trabalho das Indústrias Nucleares do Brasil (INB), no qual assegura aos Administradores, engenheiros e outros trabalhadores do ramo das indústrias, um reajuste salarial de 7,83%. Mas essa não foi a única vitória do acordo firmado em 27 de janeiro. As negociações iniciadas em 2010 garantiram também uma maior participação dos Sindicatos dentro das empresas, fato que assegura uma força extraordinária nas reivindicações e lutas de toda a categoria.

Entre as principais conquistas, o acordo permite o aumento de cinco para sete representantes indicados pelos sindicatos, para ocuparem o quadro de membros efetivos do Comitê de Recursos Humanos (CRH) de cada uma das empresas. Para isso, será necessária a ampliação do Comitê para que seja possível incluir mais quatro membros efetivos (dois da empresa e dois



Durante as negociações, o Presidente do SINAERJ defendeu os interesses dos Administradores

indicados pelas entidades sindicais) e sua manutenção como foro apropriado para os estudos de natureza social e coletiva.

Com o reajuste negociado pela categoria, os trabalhadores terão ganhos reais de 2,63% acima da inflação no período passado, representando 50% da variação do IPCA. Importantes benefícios como o aumento de 152,53% no Auxílio Creche e 11,63% no Vale refeição/alimentação também estão garantidos.

Na área da saúde a novidade está na ampliação do Plano Médico Assistencial *Post Mortem*, no qual passa-se a incluir entre os assistidos nos planos médicos e odontológicos, os dependentes menores até a idade de nove anos incompletos em caso de falecimento do empregado.

Além do SINAERJ, assinaram o acordo o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e Similares do Sul Fluminense – QUINSULF; o Sindicato dos Trabalhadores de Brumado e Microregião – SINDMINE; o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Poços de Caldas e Caldas – METABASE; o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Prospecção, Pesquisa e Extração de Minérios no Estado do Rio de Janeiro – SINDIMINA-RJ; o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro – SENGE-RJ; Sindicato dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro – SINDECON-RJ; e o Sindicato das Secretárias do Estado do Rio de Janeiro – SINSERJ.

Manifestações contra o Projeto de Lei 7280/10

Através de suas ferramentas de comunicação, site, informativo eletrônico, blog e redes sociais, o SINAERJ solicitou aos Administradores que se mobilizassem quanto ao Projeto de Lei 7280/10, que visa estender o direito de exercício profissional de Administrador aos portadores de diploma em cursos superiores de Tecnologia, Mes-

trado ou Doutorado em Administração. O pedido de manifestação através do envio de e-mail para o Deputado Átila Lira, autor do Projeto, com cópia para o SINAERJ foi prontamente atendido. Das centenas de mensagens recebidas, selecionamos aleatoriamente algumas, conforme pode ser visto abaixo:



“Sr. Deputado Átila Lira,

Escrevo-lhe essa mensagem com fim contributivo para melhor apreciação do projeto de lei nº 7280/2010 de sua autoria.

Copio nesta o Sindicato dos Administradores e o Conselho Regional de Adminis-

tração do RJ.

À luz dos breves argumentos a seguir expostos, entendo que a proposta legislativa em referência, se convertida em lei, poderá provocar, a médio e a longo prazo, prejuízos significativos à sociedade.

Peter Drucker já dissera que não existem países desenvolvidos e subdesenvolvidos, mas, sim, países bem administrados e países mal administrados.

Isso posto, considerar, como propõe o referido projeto de lei, que profissionais que não tenham obtido o bacharelado em Administração,

mas, tão somente, realizado cursos de tecnólogo, de mestrado ou de doutorado em Administração, tenham equivalente potencial profissional àqueles que tenham obtido o bacharelado em Administração, é desconsiderar a essência e magnitude do curso de graduação em Administração.

É bem verdade que hoje se vê uma grande busca pelo conhecimento em Administração por profissionais de outras áreas, seja para atuarem melhor em suas áreas específicas sob um formato organizacional, seja para buscar novas alternativas de trabalho por meio da capacitação gerencial.

Mas isso não equivale dizer que esses profissionais, após terem concluído curso de tecnólogo, de mestrado ou de doutorado em administração, tenham incorporado todo o conhecimento necessário ao bom exercício da profissão de administrador.

O bacharel em Administração quando percorre o mesmo caminho acadêmico, especializando-se ou tornando-se mestre ou doutor em Administração, por certo, é, potencialmente, um profissional completo e apto a exercer tal profis-

são com excelência.

A natureza social da ciência da Administração, assim como a das demais ciências sociais, tais como direito e economia, exige o constante aperfeiçoamento desse profissional, mas, é bom frisar que esse aperfeiçoamento não substitui o conhecimento acumulado desde o bacharelado. Compreender isso é essencial para a rejeição do referido projeto de lei, na forma em que este se encontra redigido.

Se assim não fosse, como acima frisado, poderíamos também afirmar que poderiam bem exercer a profissão de advogado aqueles que tivessem realizado cursos de tecnólogo, de mestrado e de doutorado em direito, sem terem cursado o bacharelado em direito.

Mas não.

Em nenhuma das hipóteses acima pode-se dispensar o bacharelado, sob pena de banalizar-se essa etapa e habilitar-se formalmente profissionais com lacunas de conhecimento essencial à excelência do exercício profissional, em qualquer área.”

Adm. Alberto Almeida



“Reporto-me ao Projeto que visa reconhecer como Administrador os profissionais que não tenham realizado integralmente o Curso de Administração.

Saiba V. Exa. que a nossa profissão já tão “desconsiderada” em termos de avaliação junto a todas as instâncias

e com tantos serviços prestados a nação, não merece um tratamento tão achincalhador como este, estendendo o título a categorias que venham simplesmente a complementar seus estudos com Pós-Graduação, MBA ou Doutorado na área.

Honar-nos-ia sobremaneira a ampliação dos níveis de função (v.g., estabelecimento da obrigatoriedade do Curso de Administração para os cargos cujas funções são específicas da área administrativa) o que dignificaria em muito os profissionais de Administração de todo o Brasil.

É função legislativa a ampliação dos benefícios sociais para o cidadão brasileiro, sem jamais impingir injustiças em seu bojo, já que ao cursarmos o currículo de Administração sempre o fizemos sob o manto sagrado da diplomação justa e intransferível, sem pressupormos a possibilidade da titulação “pela janela” pela extensão por profissionais de outros cursos.

Agradeço a consideração que se dispuser oferecer a presente sugestão.”

Adm. Celso Altoé



“

Prezado Senhor: Tanto assunto para legislar e o Sr. vai levantar essa baboseira de dar a qualquer curso superior o direito de equivaler-se ao de um Administrador. Por que????

Que tal legislar sobre melhorar a Educação de um modo global e aí incluir o aviltante e VERGONHOSO salário do Educador? Espelhe-se na forma e no valor que o povo oriental dá aos seus Mestres e veja que aí o Sr. terá um campo vastíssimo para melhor trabalhar sua imagem perante a opinião pública... Ou que tal também nivelar, por baixo, o Economista?”

Adm. Luiz Leite



“

Somente os leigos pressupõem que administrar é tarefa simples e facilmente exercida por qualquer profissional. Talvez as crises econômicas mundiais, as greves trabalhistas pelo mundo afora

e as empresas que desaparecem com a falência demonstrem claramente que o que falta é gestão profissional - o Administrador. Ou não?!”

Adm. Amaury de Carvalho

“

Então você entra para a faculdade, estuda durante 4 anos, se especializa e qualquer um pode fazer o seu trabalho? Acho isso um completo absurdo!!!! Tanto trabalho a ser feito

na educação, na saúde, na segurança, e os deputados preocupados em criar um projeto de lei prejudicando as pessoas formadas em Administração e menosprezando seus trabalhos e estudos. Simplesmente lamentável!”



Adm. Paula Peters Filardi

Edson Machado, Antonio Marcos e Dácio de Souza tomam posse no CRA/RJ e no CFA

Crédito: Luiz Antonio

A assembleia de posse dos novos conselheiros do CRA/RJ foi realizada no dia 7 de janeiro, na sede da entidade, na Tijuca. Edson Machado, Presidente do SINAERJ, e Antonio Marcos, Diretor Adjunto do Sindicato, juntamente com os Administradores Antonio Rodrigues de Andrade, Carlos Roberto Fernandes de Araujo, Marcus Vinicius de Seixas, Paulo Cesar Teixeira, Wallace de Souza Vieira, Jacaúna de Alcantara, Ernesto Alves Portugal, Raul Leal Pádua, Miguel Luiz Marun Pinto e Francisco Carlos Santos de Jesus assumiram oficialmente suas funções no Conselho. Durante essa nova gestão no CRA/RJ, Edson Machado estará à frente da Vice-presidência de Fiscalização Profissional e permanecerá nessa função até o final de 2012.

Esse é um passo muito importante para o SINAERJ e para a Administração no Rio de Janeiro já que, estando no CRA/RJ, nossos representantes poderão intensificar a luta veemente pela valorização e fortalecimento da Administração e priorizar a fiscalização do exercício profissional de Administrador. O Vice-presidente do SINAERJ, Reinaldo Antonio da Silva, e o Diretor Adjunto, Dácio Antonio Machado de Souza, estavam entre os presentes que foram prestigiar a cerimônia.

Os novos Conselheiros Titulares e Suplentes do CRA/RJ terão mandato de 2011 a 2014, tendo sido eleitos no pleito ocorrido em 20 de outubro de 2010. Na

ocasião, a Chapa 1, única a concorrer e formada a partir de uma coalizão histórica entre o SINAERJ e membros do CRA/RJ, recebeu 6.152 votos.

O SINAERJ também terá representatividade entre os novos conselheiros do CFA (Conselho Federal de Administração). Dácio de Souza, Diretor Adjunto do SINAERJ, eleito e empossado como Conselheiro Suplente, terá mandato de 4 anos, permanecendo no cargo no período de 2011 a 2014.

Cerimônia de posse

A cerimônia oficial de posse dos Conselheiros eleitos e da nova Diretoria Executiva eleita para o biênio de 2011/2012 do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro (CRA/RJ) foi realizada no dia 10 de fevereiro, no Centro de Convenções da FIRJAN, no Centro.



Edson Machado é o novo Vice-presidente de Fiscalização Profissional do CRA/RJ



Dácio de Souza, eleito Conselheiro Suplente do CFA, representará o SINAERJ no Conselho



A cerimônia oficial de posse foi realizada no dia 10 de fevereiro com a presença de ilustres Administradores

Diretoria realiza seminário para planejar o ano de 2011

Reunir toda a Diretoria, discutir o desempenho no ano anterior e traçar metas são os objetivos dos seminários realizados anualmente pela Diretoria do SINAERJ e abertos exclusivamente para os Diretores e convidados. Assim sendo, no último dia 29 de janeiro foi realizada a 8ª edição do Seminário do SINAERJ.

O Presidente do Sindicato, Edson Machado, iniciou a reunião fazendo uma análise da conjuntura no mundo sindical e falou ainda sobre a sua eleição e a do Diretor Adjunto Antônio Marcos ao CRA/RJ. Em seguida, Reinaldo da Silva, Vice-presidente do SINAERJ, e Reginaldo de Oliveira, Diretor de Comunicação, explanaram

a respeito da política de comunicação no Sindicato, demonstrando as ferramentas comunicacionais e os avanços obtidos em 2010, assim como fazendo as projeções para o ano de 2011.

Nessa edição do Seminário, dois graduandos em Administração foram convidados a participar. Na oportunidade, Leandro Diniz e Raja Khalil falaram da importância da participação do Sindicato em movimentos ligados aos estudantes. Subsequentemente, os Diretores Dirce Beltrão e Heldon Barbosa apresentaram informações de cunho financeiro relativas a 2010 e o planejamento das finanças para este ano, com as perspectivas de arrecadação e despesas.



Os Diretores do SINAERJ se reuniram para planejar as ações do Sindicato em 2011

Outros assuntos importantes sobre a dinâmica do SINAERJ também foram debatidos durante o seminário.